



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 71/2020

1. Relatório:

O Poder Executivo Municipal propôs Projeto de Lei com o objetivo de obter autorização legislativa para realizar repasse financeiro para a Associação Mantenedora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Nonoai, no valor de R\$ 28.315,80, com o fim específico de cobrir déficit financeiro em decorrência do pagamento do 13º salário dos funcionários no ano de 2020.

2. Voto:

Após análise, concluo que a matéria atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apta para ser levada à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto da Relatora.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 21 de dezembro de 2020.


Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB) – Relatora

De acordo:


Ver. Andre Luiz Moreira Hypolito (PT) – Presidente


Ver. Fabricio Trentin de Moura (PP) – Revisor